



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 47/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004123/2022-12

Marabá-PA, 25 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Direção pro tempore da FASC.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o nome da professora **Letícia Dias Lima Jedlicka** para ocupar o cargo de Direção da Faculdade de Saúde Coletiva, e da professora **Samantha Hasegawa Farias** para ocupar a Vice-direção, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 25/02/2022 13:52)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 47, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 25/02/2022 e o código de verificação: 11f4148f99